



Edital ATAc/EEL/USP – 27/2017

A Congregação da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo, em sua 76ª reunião ordinária, realizada em 30.06.2017, homologou, por unanimidade, o relatório final da comissão julgadora do concurso público de provas e títulos visando o provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, em RDIDP, referência MS-6, junto ao Departamento de Biotecnologia da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo, realizado no dia 21 de junho de 2017, nos termos do Edital ATAc/EEL/USP 48/2016. “RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO JULGADORA. No dia 21 de junho de 2017, às 8 horas e 30 minutos, em sessão pública, na Sala 11 de Seminários do Debiq, na Área I da EEL/USP, instalou-se a Comissão Julgadora composta pelos seguintes membros Professores Doutores: Paolo Di Mascio (em exercício na EEL/USP, Presidente), Claudimir Lucio do Lago (em exercício na EEL/USP), Adalberto Pessoa Junior (FCF/USP), Paulo Mazzafera (IB/UNICAMP) e Roberto da Silva (Iblice/Unesp), com a presença do candidato Dr. Prof. André Luis Ferraz. Não tendo a EEL professores da categoria Titular, os Profs. Drs. Paolo Di Mascio e Claudimir Lucio do Lago, membros da Congregação da EEL-USP indicados pelo Reitor/Conselho Universitário, são considerados docentes em exercício nesta Unidade, conforme parecer PG. P. 2.844/2016 às folhas 28 e 29. A seguir, no mesmo local, em sessão fechada, a Comissão Julgadora deu início aos trabalhos, com a elaboração do CRONOGRAMA DE PROVAS, de acordo com o programa constante no Edital. Em seguida, em sessão pública, o candidato Prof. Dr. André Luis Ferraz tomou ciência do CRONOGRAMA DE PROVAS, do qual declarou estar ciente e de acordo. Às 9 horas, teve início a PROVA PÚBLICA ORAL DE ERUDIÇÃO do Prof. Dr. André Luis Ferraz, que discorreu sobre o tema: “Recalcitrância da biomassa lignocelulósica à digestão enzimática”, sobre o qual a Comissão Julgadora declarou ser pertinente ao programa proposto no Edital. A prova teve duração de 51 minutos. Depois da exposição, o Presidente passou a palavra aos membros da Comissão Julgadora, que solicitaram esclarecimentos ao candidato na forma regimental. Ao término da Prova Pública Oral de Erudição, a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas ao candidato, encerrando-as na urna do concurso. Às 10 horas e 30 minutos, no mesmo local, foi realizada a PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO do Prof. Dr. André Luis Ferraz. A seguir, o Sr. Presidente passou a palavra sucessivamente aos membros da Comissão Julgadora, que arguiram o candidato e



dialogaram com ele na forma regimental, obedecendo ao prazo máximo de tempo para a arguição. Ao término da Prova Pública de Arguição, a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas ao candidato, encerrando-as na urna do concurso. Na Prova Pública de Arguição foram consideradas as contribuições acadêmicas do candidato, a contribuição de suas linhas de pesquisa ao progresso da ciência, orientação na formação de pesquisadores e docentes, atividades didáticas, repercussão de suas atividades na sociedade e adequação de suas propostas ao edital. A PROVA DE JULGAMENTO DE TÍTULOS foi realizada em sessão fechada a partir das 14 horas e 30 minutos da mesma data. Ao término da Prova de Julgamento de Títulos, a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas ao candidato, encerrando-as na urna do concurso. Entre outros, foram analisadas a atividade e produtividade científica e tecnológica de repercussão internacional, incluindo palestras convidadas e patentes, títulos acadêmicos obtidos, atividade didática universitária e elaboração de material didático, atividade na formação e orientação, coordenação de projetos e atividade acadêmica de ampla repercussão, diplomas e dignidades e natureza do trabalho em relação à área do concurso. Os membros da Comissão Julgadora também elaboraram individualmente um parecer escrito circunstanciado sobre os títulos do candidato. Às 16 horas e 20 minutos, na presença do candidato e do público em geral, o Sr. Presidente procedeu à abertura da urna contendo as cédulas com as notas do candidato. Lidas as notas e feitas as médias, os membros da Comissão Julgadora fizeram as seguintes indicações: Prof. Dr. Paolo Di Mascio - indicou o Prof. Dr. André Luis Ferraz; Prof. Dr. Claudimir Lucio do Lago - indicou o Dr. André Luis Ferraz; Prof. Dr. Adalberto Pessoa Junior - indicou o Dr. André Luis Ferraz; Prof. Dr. Paulo Mazzafera - indicou o Dr. André Luis Ferraz; Prof. Dr. Roberto da Silva - indicou o Dr. André Luis Ferraz. Diante dos resultados, os membros da Comissão Julgadora indicaram, por unanimidade, o Prof. Dr. André Luis Ferraz para o provimento do cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Biotecnologia desta Unidade (Proc. 2016.1.226.88.0)”. Assinou a comissão julgadora em 21 de junho de 2017.

Publicado no D.O.E. de 6/7/2017, Executivo I, pág. 160.